



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE IPAPORANGA /CE**

Ref.: TOMADA DE PREÇO N° 01/22/TP-INF

LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.270.402/0001-55, com sede na Rua Frei Mansueto, N° 151, sala 101, Bairro: Mucuripe, Fortaleza-CE neste ato por seu representante legal infra assinado abaixo vem, tempestivamente, com fulcro na Lei 8.666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor a presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face do julgamento da presente comissão que declarou **INABILITADA** a empresa **LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** na referida **TOMADA DE PREÇO**

DA TEMPESTIVIDADE

A princípio cumpre destacar a tempestividade da peça apresentada, visto que o julgamento da presente licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará na data de 14 de Fevereiro de 2022, portanto conforme a lei 8666/93 a presente peça é tempestiva.

PRELIMINAMENTE

O Município de Ipaporanga /CE publicou edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N° 2210.01/2021** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA.**

Rua Frei Mansueto, 151 – Sala 101 / Mucuripe – Fortaleza – CE
CNPJ: 07.270.402/0001-55 Fone: (85) 8726.1477 (85) 99800812 (85) 3263.2644.

Email: limpax@yahoo.com.br



Após a análise da documentação das empresas participantes a nobre comissão concluiu em seu julgamento que a empresa **LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, DEIXOU de cumprir com instrumento convocatorio não podendo assim dar continuidade nas fases subseqüente do certame, ocorre que o presente edital foi rigorosamente cumprido pela a **RECORRENTE** conforme será exposto e comprovado nos anexos da presente peça.

A empresa LIMPAX participa em diversos processos licitatorio tendo o controle de toda documentação apresentada, ou seja todos os documentos que são apresentados são devidamente arquivado pela a empresa em PDF com numeração nas paginas para que asssim a **RECORRENTE** possa se defender em determinadas circunstancias semelhante a sua inabilitação na referida tomada de preço que foi altamente equivocado pois as declarações contestadas foram apresentadas nas paginas 116/122 e 117/122, ambas o profissional declara que concorda com sua inclusão no quadro técnico.

DOS FATOS

A **RECORRENTE** foi inabilitada indevidamente no referido processo licitatório sobre o argumento de não cumprir com item **8.1.3.3** que se refere a exigencia de comprovação de **DECLARAÇÃO DOS MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA AUTORIZANDO SUA INCLUSÃO** ocorre que tão argumento não deve prosperar pois houve um equívico na análise dos documentos da **RECORRENTE** tendo em vista que foram apresentadas todas as declarações conforme o edital.

A **RECORRENTE** apresentou atestado de capacidade técnica em nome do profissional **Engenheiro Civil Heller Fonteles Tavares da Silveira** que no referido processo assinou duas declarações nas quais no conteúdo descrito ele **DECLARA** que possui conhecimento sobre a execução dos serviços e assume a responsabilidade tecnica como responsável técnico na execução do objeto caso a **RECORRENTE** seja vencedora.

Já na declaração anexada ao processo cujo as paginas estão numeradas 116/122 o representante legal indica o profissional tecnico e na mesma declaração em seu texto o profissional técnico declara que concorda com sua inclusão no quadro técnico da empresa para executar o objeto. Acreditamos que o Nobre colegiado da comissão não obsewvou o conteúdo completo da declaração pois na qual tem o titulo de **"DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO QUALIFICADO E CONCORDÂNCIA DO MESMO EM PARTICIPAR DOS SERVIÇOS"** (segue em anexo documentação apresentada no processo com a devida numeração)



CNPJ: 07.270.402/0001-55 Insc. Munic. 345610-2

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO QUALIFICADO E CONCORDÂNCIA DO MESMO EM PARTICIPAR DOS SERVIÇOS

DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Iraporanga-CE
Comissão Permanente de Licitação

Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 01/22/TP-0MF

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

Prezados Senhores,

Empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55, situada à Rua Frei Mansueto, 151 - sala 101, Mucuripe - Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Ariadlio da Costa Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 2005010360311e do CPF nº 211.009.343-91, INDICA, como Responsável Técnico para execução do objeto acima mencionado o profissional técnico senhor Heller Fonteles Tavares da Silveira, Engenheiro Civil, CREA nº 39050D.

I - Será responsável técnico pela obra objeto do certame em referência, o profissional acima indicado e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

II - Esse profissional pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que ele não é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Eu, Heller Fonteles Tavares da Silveira, Engenheiro Civil, CREA nº 39050D e RNP nº 0600060551, DECLARO que concordo plenamente com a minha indicação como responsável técnico para execução do objeto acima, autorizando minha inclusão na equipe técnica.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2022

José Ariadlio da Costa Moreira
Sócio Administrador
CPF: 211.009.343-91

Heller Fonteles Tavares da Silveira
Eng. Civil CREA nº 39050D
CPF: 618.608.753-00

Rua Frei Mansueto, 151 - Sala 101 / Mucuripe - Fortaleza - Ce
CNPJ: 07.270.402/0001-55 Fones: (85) 9 9737-0114 Fax: (85) 3263.2644 Email: limpax@yahoo.com.br

PAG:116/122

Rua Frei Mansueto, 151 - Sala 101 / Mucuripe - Fortaleza - CE
CNPJ: 07.270.402/0001-55 Fone: (85) 8726.1477 (85) 99800812 (85) 3263.2644.

Email: limpax@yahoo.com.br



CNPJ: 07.270.402/0001-55 Insc. Munic. 345670-2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Iraporanga-CE
Comissão Permanente de Licitação

Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 01/22/TP-INF

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

Prezados Senhores,

Empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55, situada à Rua Frei Mansueto, 151 - sala 101, Mucuripe - Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Responsável Técnico o Sr. Heller Fonteles Tavares da Silveira, Eng.º Civil, CRBA nº 39050D e CPF nº 618.608.753 - 00, DECLARA, Sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao(s) local(is), características e graus de complexidade existentes na(s) área(s), bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto que de posse do Edital e anexos tomei conhecimento de todas as informações necessária, tendo conhecimento e todas as informações para executar o serviço do da referida licitação, DECLARO ainda que assumo total responsabilidade caso seja contratada, DECLARO ainda que tomei conhecimento de todas as informações necessária quanto as condições do OBJETO para elaboração da nossa proposta.


Fortaleza-Ce, 18 de Outubro de 2021

Heller Fonteles Tavares da Silveira
Eng.º Civil CREA nº 39050D
CPF: 618.608.753-00

Rua Frei Mansueto, 151 - Sala 101 / Mucuripe - Fortaleza - Ce
CNPJ: 07.270.402/0001-55 Fones: (85) 9 97370114 Fixa: (85) 3265 2644 Email: limpax@yahoo.com.br PAG:117/122

Rua Frei Mansueto, 151 - Sala 101 / Mucuripe - Fortaleza - CE
CNPJ: 07.270.402/0001-55 Fone: (85) 8726.1477 (85) 99800812 (85) 3263.2644.

Email: limpax@yahoo.com.br


4/23

Acreditamos que na lisura do processo onde a comissão vai reconhecer seu erro que foi equivoco por parte dela devendo ser revestido e reformular seu julgamento e **HABILITAR a RECORRENTE** para que o presente certame não seja prejudicado por meio de **MANDADO DE SEGURANÇA ou MEDIDA CAUTELAR** perante o TCE devido a esse erro por parte da comissão.

DO PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA

Cumprir destacar que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratadas e escolhe, dentre elas a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.

Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas

Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". (grifo nosso)

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular seus atos quando eivados de vícios.

Conforme os argumentos aduzidos a Comissão de Licitação do Município de Iraporanga-CE, deve retificar seu julgamento e considerar a **RECORRENTE HABILITADA** pois conforme exposto e anexos a **RECORRENTE** cumpriu **RIGOROSAMENTE** os termos Editalícios..

[Handwritten signature]
5/23



DOS PEDIDOS

Isto posto, requer que a comissão de licitação retifique seu julgamento e declare **HABILITADA A EMPRESA LIMPAX CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.**

Nesses Termos, Pede e
Espera Deferimento.

Fortaleza, 17 de fevereiro de 2022

José Ariáelio da Costa Moreira
Sócio Administrador
CPF: 211.009.343-91

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO QUALIFICADO E CONCORDÂNCIA DO MESMO EM PARTICIPAR DOS SERVIÇOS

DECLARAÇÕES

Á

Prefeitura Municipal de Ipaoranga-CE
Comissão Permanente de Licitação

Ref: TOMADA DE PREÇO Nº 01/22/TP-INF

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

Prezados Senhores,

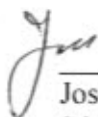
Empresa **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.270.402/0001-55, situada à Rua Frei Mansueto, 151 – sala 101, Mucuripe – Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Ariaélio da Costa Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 2005010360311e do CPF nº 211.009.343-91, **INDICA, como Responsável Técnico para execução do objeto acima mencionado o profissional técnico senhor Heller Fonteles Tavares da Silveira, Engenheiro Civil, CREA nº 39050D .**

I – Será responsável técnico pela obra objeto do certame em referência, o profissional acima indicado e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II – Esse profissional pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que ele não é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Eu, Heller Fonteles Tavares da Silveira, Engenheiro Civil, CREA nº 39050D e RNP nº 0600060551, DECLARO, que concordo plenamente com a minha indicação como responsável técnico para execução do objeto acima, autorizando minha inclusão na equipe técnica.

Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2022



José Ariaélio da Costa Moreira
Sócio Administrador
CPF: 211.009.343-91

Heller Fonteles Tavares da Silveira
Eng. Civil CREA nº 39050D
CPF: 618.608.753 – 00

7/23



CNPJ: 07.270.402/0001 - 55 Insc. Munic. 345610 - 2

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE
Comissão Permanente de Licitação

Ref: TOMADA DE PREÇO N° 01/22/TP-INF

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NOS DISTRITOS E SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, CONFORME PROJETO BÁSICO - ANEXO I.

Prezados Senhores,

Empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ sob n° 07.270.402/0001-55, situada à Rua Frei Mansueto, 151 - sala 101, Mucuripe - Fortaleza/Ce, neste ato representada por seu Responsável Técnico o Sr. Heller Fonteles Tavares da Silveira, Eng.º Civil, CREA n° 39050D e CPF n° 618.608.753 - 00, DECLARA, Sob as penalidades da lei, que têm pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao(s) local(ais), características e graus de complexidade existentes na(s) área(s), bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto que de posse do Edital e anexos tomei conhecimento de todas as informações necessaria, tendo conhecimento e todas as informações para executar o serviço do da referida licitação,DECLARO ainda que assume total responsabilidade caso seja contratada, DECLARO ainda que tomei conhecimento de todas as informações necessaria quanto as condições do OBJETO para elaboração da nossa proposta.

Fortaleza-Ce, 18 de Outubro de 2021

Heller Fonteles Tavares da Silveira
Eng.º Civil CREA n° 39050D
CPF: 618.608.753-00

8/23



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201054727

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2073415201

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORTALEZA

Local

21 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

9/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.210-4	CEN2073415201	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.009.343-91	JOSE ARIaelio DA COSTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

10/23



**15º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE 23201054727 - CNPJ: 07.270.402/0001-55**

JOSÉ ARIELIO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12 de julho de 1963, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, portador do R.G n.º 2005010360311 SSP/CE, e do CPF n.º 211.009.343-91, residente e domiciliado à Coronel Alexandrino n° 432 - Bairro Centro – CEP 62800-000, no município de Aracati, Estado do Ceará e,

JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 31/01/1968, Empresário, inscrito no CPF sob o N° 567.226.803-04, RG N° 96002384005 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Duque Caxias, 50, Centro, Aracati - CE, CEP: 62800-000 , representado neste ato por seu procurador **JOSE ARIÉLIO DA COSTA MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 211.009.343-91, RG nº 2005010360311 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Alexandrino, 432, Centro, Aracati/CE, CEP 62800-000.

Únicos sócios desta sociedade empresária limitada, que vem atuando sob a denominação social de **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº **07.270.402/0001-55**, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23201054727, datado de 15/03/2005, com endereço legalmente estabelecido na Rua Frei Mansueto, nº 151, sala 101, Bairro Mucuripe, - CEP 60175-070, no município de Fortaleza, Estado do Ceará resolvem de comum acordo fazer as seguintes alterações em seu contrato social:

CLAÚSULA PRIMEIRA

O sócio **JOSÉ ARIELIO DA COSTA MOREIRA**, já qualificado que neste ato cede e transfere 100 (Cem) quotas a título de venda, ao Sr. **JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA**, já qualificado que neste ato, pelo valor de R\$ 100,00(Cem Reais), divididos em 100(Cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelas quais o pagamento será feito de forma integral, previamente acordada entre as partes. O capital social passa então a ser distribuído conforme o quadro a seguir:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
JOSÉ ARIELIO DA COSTA MOREIRA	998.900	R\$ 998.900,00	99,89 %
JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA	1.100	R\$ 1.100,00	0,11%
TOTAL	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	100%

11/23



**15º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE 23201054727 - CNPJ: 07.270.402/0001-55**

CLAÚSULA SEGUNDA

A partir desta alteração, a sociedade terá como nome de fantasia: CONSTRUTORA LIMPAX.

CLAÚSULA TERCEIRA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não alteradas por este instrumento, resolvendo os sócios, ainda, reformular completamente o contrato social, dando o mesmo efeito de consolidação, sintetizando todas as alterações procedidas em seus aditivos anteriores neste instrumento, de forma a torná-lo apto a ser apresentado em qualquer local, inclusive em bancos e licitações, de acordo com a Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), em vigor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOSÉ ARIELIO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12 de julho de 1963, na cidade de Aracati, Estado do Ceará, portador do R.G n.º 2005010360311 SSP/CE, e do CPF n.º 211.009.343-91, residente e domiciliado à Coronel Alexandrino n.º 432 - Bairro Centro – CEP 62800-000, no município de Aracati, Estado do Ceará e,

JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 31/01/1968, Empresário, inscrito no CPF sob o Nº 567.226.803-04, RG Nº 96002384005 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Duque Caxias, 50, Centro, Aracati - CE, CEP: 62800-000, representado neste ato por seu procurador **JOSE ARIÉLIO DA COSTA MOREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 211.009.343-91, RG nº 2005010360311 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Alexandrino, 432, Centro, Aracati/CE, CEP 62800-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade terá como denominação social de "**LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**", com sede social na Rua Frei Mansueto, nº 151, sala 101, Bairro Mucuripe - CEP 60175-070, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, e terá como foro jurídico o da comarca de Fortaleza, como renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O estabelecimento instrumento usará o nome de fantasia de "**CONSTRUTORA LIMPAX**".

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade iniciou suas atividades no dia **15/03/2005**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, com o seu contrato social arquivado e cancelado na Junta Comercial do Estado do Ceará no dia **15/03/2005**, sob o NIRE: **23201054727**.

12/23



**15º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE 23201054727 - CNPJ: 07.270.402/0001-55**

CLÁUSULA TERCEIRA- O capital social da sociedade é de **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, dividido em **1.000.000,00 (Hum milhão)** quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (hum real) cada**, totalmente subscritas e integralizadas, ficando distribuídas conforme quadro a seguir:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
JOSÉ ARIELIO DA COSTA MOREIRA	998.900	R\$ 998.900,00	99,89 %
JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA	1.100	R\$ 1.100,00	0,11%
TOTAL	1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade terá como objeto social: Construção de Edifícios; Construção e reforma de escolas, colégios, quadra coberta, galpões, creches, hospitais, postos de saúde e terminais rodoviários; Obras de terraplanagem; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedos e inter travadas em ruas, avenidas e logradouros; Asfaltamento de vias públicas (ruas, avenidas e estradas); Construção de pavimentação e meio-fio em avenidas, ruas, vias e logradouros; Sinalização com pintura em ruas, avenidas e estacionamentos em vias públicas; Coleta de Resíduos não perigosos; Coleta e Transporte de resíduos sólidos urbano, residenciais, comerciais, públicos, industriais, da construção civil e demolição, de entulhos, restos, resíduos volumosos, agrícolas, aeroportos, portos e terminais rodoviários; Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Urbanos; Tratamento e Disposição de resíduos não perigosos; Tratamento e Disposição de resíduos perigosos; Operação e gerenciamento de aterro controlado e sanitário; Serviços de limpeza e conservação urbana em feiras, mercado público e logradouros públicos; Serviços de Limpeza e Conservação de valas, córregos, canais, galeria de esgotos, bocas de lobo, caixa de centro e ralo, tapa-buraco, tapa-painel, lama asfáltica, raspagem e manutenção de sarjetas, canteiros centrais, calçadas, descida d'água, bigode, abatedouros, monumentos, recolhimento de animais mortos ou abandonados de pequeno e grande porte e similares em avenidas, ruas e logradouros; Serviços de limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações, retirada de lama, esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto; Serviços de limpeza de canais urbanos e desentupimento de galerias pluviais; Limpeza e Conservação de praias e orla marítima; Limpeza em prédio e em domicílios; Serviços de asseio e conservação de prédios e imóveis, faxina em prédios e domicílios, higienização de prédios e domicílios, limpeza e higienização de banheiros públicos; Varrição manual e mecanizada em avenidas, ruas, vias e logradouros; Capinação manual e mecanizada em avenidas, ruas, vias e logradouros; Roçagem manual e mecanizada em avenidas, ruas, vias e logradouros; Poda e Rebaixamento manual e mecanizada de árvores na área urbana; Coleta de Resíduos perigosos; Aluguel de automóvel sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para

13/23



**15º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE 23201054727 - CNPJ: 07.270.402/0001-55**

construção sem operador, exceto andaimes; Transporte Escolar especializado na locomoção de estudantes da rede pública e privada; Locação e Sublocação de banheiros Químicos; Atividades Relacionadas a esgoto e drenagem; Construção de rede de abastecimento de água e de esgoto.

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **JOSE ARIELIO DA COSTA MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou instrumento obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, conforme artigos 997, 1.015 e 1.064 do Código Civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA- Os sócios no exercício da administração poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se forem postas à venda.

CLÁUSULA OITAVA- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) administrador(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou na propriedade.

14/23



**15º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NIRE 23201054727 - CNPJ: 07.270.402/0001-55**

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os presentes contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, com a primeira via destinada a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**.

Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARIALIO DA COSTA MOREIRA

JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA
representado por seu procurador
José Ariaélío da Costa Moreira

15/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

pág. 7/19
PAG:15/30



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.210-4	CEN2073415201	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.009.343-91	JOSE ARIELIO DA COSTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

16/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/19
PAG:16/30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Ceará

PROTOCOLO REDESIM
CEN2073415201

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.270.402/0001-55
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia) 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: CE68591769 - 07270402000155
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME JOSE ARIALIO DA COSTA MOREIRA	CPF 211.009.343-91
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



17/03

www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/19
PAG:18/30

18/23 ^{2/2}



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.210-4	CEN2073415201	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.009.343-91	JOSE ARIALIO DA COSTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

19/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/19
PAG:19/30

PROCURAÇÃO JUCEC

OUTORGANTE(S):

JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 31/01/1968, inscrito no CPF sob o nº 567.226.803 – 04 e carteira de identidade nº 96002384005 SSP/CE. Residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 50, Centro, Cidade de Aracati, Estado do Ceará, Cep 62.800.000 e Email: limpax@yahoo.com.br

OUTORGADO:

JOSÉ ARIAÉLIO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/07/1963, inscrito no CPF sob o nº 211.009.343 – 91 e RG nº 2005010360311 SSPDS/CE. Residente e domiciliado na Rua Coronel Alexandrino nº 432, Centro, Cidade de Aracati, Estado do Ceará, Cep 62.800.000 e Email: limpax@yahoo.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimento/capa de processo e ato de alteração, indicar apenas alterações deliberadas no ato: NOME EMPRESARIAL, SAÍDA DE SÓCIO, ENDEREÇO DE SEDE E FILIAIS, OBJETO, ATIVIDADES, CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA, REATIVAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DA EMPRESA.

LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001 – 55, NIRE: 23201054727, assina a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do outorgante, praticados com o uso de certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza 08 de janeiro de 2020



José Ricardo da Silva Barbosa

JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA
CPF: 567.226.803 - 04

90/123



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERSPECTIVO MATA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1ª ATIV. TABELIÃO ROBERTO FRUZA MATA - CNPJ: 06.972.794/0001-05
 Av. Padre Antonio Tomás, 720 - Aldeota - CEP: 60140-160 - Fortaleza - CE
 Tel.: 85 3136 9442 - E-mail: tabeliao@cartorioomata.com.br

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [28IK9AJ0] - JOSE RICARDO DA SILVA BARBOSA

Dou fé. Us: 084
 Fortaleza-CE, 21 de Janeiro de 2020.

Em testemunho da verdade.

() Thiago Fernandes Araujo / (x) Maria Marly Mota Ribeiro
 () Nael Marques da Silva / () Fabricio Goulart de Aquino

Selo - Valor: R\$ 4,74

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

21/23



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/033.210-4	CEN2073415201	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
211.009.343-91	JOSE ARIALIO DA COSTA MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará

Página 1 de 1

22/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine

pág. 14/19
PAG-22/30

PROCURAÇÃO JUCEC

OUTORGANTE(S):

JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 31/01/1968, inscrito no CPF sob o nº 567.226.803 – 04 e carteira de identidade nº 96002384005 SSP/CE. Residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 50, Centro, Cidade de Aracatí, Estado do Ceará, Cep 62.800.000 e Email: limpax@yahoo.com.br

OUTORGADO:

JOSÉ ARIAÉLIO DA COSTA MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/07/1963, inscrito no CPF sob o nº 211.009.343 – 91 e RG nº 2005010360311 SSPDS/CE. Residente e domiciliado na Rua Coronel Alexandrino nº 432, Centro, Cidade de Aracatí, Estado do Ceará, Cep 62.800.000 e Email: limpax@yahoo.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui seu bastante procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimento/capa de processo e ato de alteração, indicar apenas alterações deliberadas no ato: NOME EMPRESARIAL, SAÍDA DE SÓCIO, ENDEREÇO DE SEDE E FILIAIS, OBJETO, ATIVIDADES, CAPITAL SOCIAL, ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA, REATIVAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS DA EMPRESA.

LIMPAX SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.270.402/0001 – 55, NIRE: 23201054727, assina a declaração do art. 1011 da Lei 10.406/2002 em nome do outorgante, praticados com o uso de certificado digital, a ser apresentado para arquivamento perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza 08 de janeiro de 2020



José Ricardo da Silva Barbosa

JOSÉ RICARDO DA SILVA BARBOSA
CPF: 567.226.803 - 04

23/23



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5380078 em 21/01/2020 da Empresa LIMPAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, Nire 23201054727 e protocolo 200332104 - 09/01/2020. Autenticação: 1C2EC73E1781F6FF71471D49A89219BECDBEEA6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/033.210-4 e o código de segurança qeGg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine